

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 136/2009**.

De autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o Projeto de Lei 136/2009 dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação, em espaço único, específico e de destaque, de produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes. Segundo o artigo 1º do texto proposto, os mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares que mantenham mais de três caixas para atendimento aos consumidores deverão observar esta diferenciação.

Em sua justificativa, a proponente observa que há, no Brasil, quase quarenta milhões de “pessoas que tem diabetes e também os portadores de restrições alimentares diversas, que estão na faixa de risco de se tornarem diabéticos”. Destaca, ainda, as dificuldades relatadas por estas pessoas para a escolha de produtos adequados para o seu consumo, uma vez que, nos estabelecimentos comerciais, tais produtos estão dispostos lado a lado com aqueles proibidos, o que gera confusão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da matéria.

O projeto reveste-se de elevado interesse público e, portanto, no mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia consigna seu parecer FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ricardo Teixeira (PSDB)

Marcelo Aguiar (PSC)

Senival Moura (PT)

Goulart (PMDB)

Paulo Frange (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel (PR)

Arselino Tatto (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Donato (PT)

Wadih Mutran (PP)“